



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Disponibilização: DJE em 05/03/2026

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Borges de Medeiros, 1565 - Bairro Praia de Belas - CEP 90110-906 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br

PUBLICAÇÃO

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 003/2026-Cor G

GOZO DE FOLGA DE MAGISTRADO POR PLANTÃO EXECUTADO – Resolução nº 292/2023-TJM

SEI 9.2026.0700.000190-0

A Desembargadora Militar Corregedora-Geral da Justiça Militar do Estado, no uso das atribuições legais, e em virtude da delegação exposta no §3º da Resolução nº 292/2023-TJM, autoriza e comunica o gozo de folgas compensatórias, por plantão executado, decorrentes da Resolução nº 292, de 26/05/23, pelo **Dr Francisco José de Moura Muller**, Juíz de Direito Titular da 1ª Auditoria da Justiça Militar, **no período de 18/03/26 a 22/03/26**, totalizando 05 dias.

TJM-CorG, em Porto Alegre, 03 Março de 2026.

Desembargadora Militar Gabriela Jonh dos Santos Lopes
Corregedora-Geral da Justiça Militar Estadual

Publique-se.

Aline Sanches
Secretária da Cor-G



Documento assinado eletronicamente por **Luis Henrique Severo, Usuário Externo - Secretário**, em 05/03/2026, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9142369** e o código CRC **D18DD88A**.